



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul-MS

Criado pela Lei Municipal nº 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO IX ▪ EDIÇÃO nº 1508

FÁTIMA DO SUL-MS, 29 DE MAIO DE 2026

PÁGINA 1

PREFEITO MUNICIPAL
Wagner Roberto Ponsiano

VICE-PREFEITA
Silvana Antunes Vasconcelos

CHEFE DE GABINETE
Nilson Prado da Silva

SECRETÁRIO MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO
Oswaldo Vieira dos Santos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Maria Rosângela da Cruz

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Armstrong Sousa Benedito

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Dirceu Deguti Vieira Filho

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
Claudio Cesar Ribas de Oliveira

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA
Regiane Freire Brabo

SECRETÁRIO DISTRITAL
Laurindo Santana de Lima

PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO
Ana Karoline Nassif Mendes

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Marivaldo Silva de Souza

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2026

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA INTERNA DA PRAÇA CENTRAL GETÚLIO VARGAS NO MUNICÍPIO DE FATIMA DO SUL, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA QUALIFICADA.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Nos termos do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando a instrução completa do Processo Administrativo nº 057/2026, destinado à Prestação de Serviço para execução do projeto de modernização da iluminação pública interna da Praça Central Getúlio Vargas no município de

Fatima do Sul / MS, autorizo a realização da contratação direta, fundamentada no artigo 75, inciso I, da referida lei, com as seguintes especificações:

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução do projeto de modernização da iluminação pública interna da Praça Central Getúlio Vargas no município de Fatima do Sul / MS, compreendendo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra qualificada, conforme descrito no Termo de Referência e nos documentos anexos.

Motivação: Prestação de Serviço assegurar maior eficiência energética, durabilidade e segurança do espaço público, promovendo bem-estar à população. Além disso, atende à demanda da Administração Municipal por melhorias estruturais e estéticas em área de relevante utilização comunitária.

Escolha do Contratado: A definição do fornecedor foi realizada com base em pesquisa de mercado, conforme relatórios apresentados, evidenciando a escolha pelo menor preço e atendimento aos requisitos técnicos exigidos, neste caso a Empresa **ILUMISUL ILUMINAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 47.949.146/0001-41.

Valor da Contratação: O valor total da contratação será de **R\$ 116.212,50 (cento e dezesseis mil duzentos e doze reais e cinquenta centavos)**.

Justificativa de Preço: Os valores propostos encontram-se compatíveis com os preços praticados no mercado, conforme planilhas anexas e pesquisas realizadas, em conformidade com o princípio da economicidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

10.001- SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

15.122 – URBANISMO / ADMINISTRAÇÃO GERAL

2043 – GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

FICHA – 97- 4.4.90.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

1.720.0000 – TRANSFERENCIA DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL.

Publicação: Em atendimento ao disposto no parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, determina-se a publicação do presente termo e de seus anexos no site eletrônico

oficial do Município, visando garantir a publicidade e transparência do procedimento.

Observação Final: A contratação será formalizada por contrato, e emissão de autorização de fornecimento conforme autorizado pelo artigo 95 da Lei nº 14.133/2021, considerando que se trata de prestação de serviços imediato.

Fátima do Sul – MS, 28 de maio de 2026

Wagner Roberto Ponsiano
Prefeito Municipal de Fátima do Sul

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2026

Amparo Legal: Art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133/21.

PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FATIMA DO SUL – MS

CONTRATADA: ILUMISUL ILUMINAÇÕES LTDA (CNPJ: 47.949.146/0001-41)

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA ÁREA CENTRAL DA PRAÇA GETÚLIO VARGAS, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA QUALIFICADA

DO VALOR: R\$ 116.212,50 (cento e dezesseis mil duzentos e doze reais e cinquenta centavos).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato Administrativo será de **29/05/2026** até **29/11/2026**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.001- SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

15.122 – URBANISMO / ADMINISTRAÇÃO GERAL

2043 – GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

FICHA – 97- 4.4.90.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

1.720.0000 – TRANSFERENCIADA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL.

Fátima do Sul – MS, 29 de maio de 2026.

Contratante: WAGNER ROBERTO PONSIANO – Prefeito Municipal;

Contratado: IEDA LUCIA DE OLIVEIRA SOUZA – Representante da Empresa.

DECRETOS ORÇAMENTÁRIOS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MAN DESENV EDUC BAS VAL MAG FATIMA DO SUL
C.N.P.J.: 03.155.751/0001-75
Município: FÁTIMA DO SUL

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 052/2026, de 29 de Maio de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FÁTIMA DO SUL e autorização contida na Lei Municipal nº 1453/2025, de 4 de Dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 200.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09.000 - SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO	
09.002 - FUNDEB	
09.002.12.365.4.2037-3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO	R\$200.000,00
1.540.1070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	200.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

09.000 - SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO	
09.002 - FUNDEB	
09.002.12.361.4.2033-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$200.000,00
1.540.1070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	200.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 29 de Maio de 2026.

WAGNER ROBERTO PONSIANO
..958-**
Prefeito Municipal